

O fordismo periférico: reflexões sobre a experiência brasileira

Peripheral fordism: reflections on the brazilian experience

Francisco Madson de Queiroz

Mestre em Administração Pública. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: madysonq@gmail.com



Rafaela Moreira Gurgel da Costa

Mestra em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: rafaelamoreira@uern.br



Pedro Guilherme Xavier Araújo

Graduado em Geografia. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: pedroguilherme1453@gmail.com



Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Doutora em Desenvolvimento Urbano. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: sidneiamai@uern.br



Ângelo Magalhaes Silva

Doutor em Ciências Sociais - Desenvolvimento Econômico e Regional. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: angelomagalhaes@ufersa.edu.br



Resumo

O artigo analisa a implantação do fordismo no Brasil, evidenciando sua adaptação incompleta, caracterizada como fordismo periférico. Por meio de pesquisa qualitativa e revisão bibliográfica, discute-se como esse processo aprofundou desigualdades sociais e econômicas. Os resultados indicam industrialização dependente, precarização do trabalho e uma transição precoce ao pós-fordismo, reforçando a vulnerabilidade produtiva e social do país.

Palavras-chave: fordismo periférico; industrialização no Brasil; relações de trabalho.

Abstract

The article analyzes the implementation of Fordism in Brazil, highlighting its incomplete adaptation, characterized as peripheral Fordism. Through qualitative research and a literature review, it discusses how this process deepened social and economic inequalities. The results indicate dependent industrialization, job insecurity and an early transition to post-Fordism, reinforcing the country's productive and social vulnerability.

Keywords: peripheral fordism; industrialization in Brazil; labor relations.

DOI: <https://doi.org/10.18616/rdsd.v12i1.10642>

Recebido: 03-02-2026

Aprovado: 15-05-2026

1. Introdução

O capitalismo, desde sua origem, tem como base a dominação, marcada por relações de poder, coerção e desigualdade. Nesse sistema, o capital representa mais do que um recurso material: é uma forma de poder que define posições sociais, estabelece obrigações e determina quem exerce o controle e quem está subordinado (Marx, 2013).

Entre a Primeira Revolução Industrial e o fim da Primeira Guerra Mundial (1918), os países centrais organizaram sua acumulação de capital em torno da produção de bens voltados às necessidades de consumo e às cadeias produtivas. No entanto, com o fim da Segunda Guerra Mundial (1945), houve uma mudança significativa no modo de produção, com a intensificação dos processos produtivos e a consolidação de um sistema baseado no consumo em massa (Lipietz, 1989).

No contexto do pós-guerra, onde o cenário internacional foi marcado pela consolidação da hegemonia econômica e política dos Estados Unidos diante de uma Europa devastada pelos efeitos da guerra, países europeus como Itália e França, fragilizados economicamente, receberam apoio financeiro externo, como o Plano Marshall, para promover sua recuperação (Lassance, 2021; Druck, 1999). Esse período, conhecido como os "Trinta Gloriosos" ou "Era de Ouro", foi caracterizado pela consolidação do modelo fordista-keynesiano nos países centrais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), fundamentado na intervenção estatal, no pleno emprego, na ampliação da proteção social e no estímulo ao consumo de massa (Lipietz, 1989; Pereira; Resende, 2021).

A partir da década de 1960, países em desenvolvimento, como o Brasil, iniciaram seus próprios processos de industrialização inspirados no modelo fordista, seguindo os padrões dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No entanto, apesar de utilizarem instrumentos semelhantes, como crédito, tecnologia e substituição de importações, as condições estruturais eram muito distintas.

Nos países periféricos, a industrialização ocorreu de forma tardia e desigual. Faltavam infraestrutura, mão de obra qualificada e políticas sociais sólidas. Assim, o modelo adotado passou a ser chamado de fordismo periférico ou incompleto (Lipietz, 1989; Duarte, 2013), marcado por baixos salários, dependência tecnológica e financeira e concentração da produção em setores e regiões específicas (Schincariol, 2006; Moura, 2022).

Neste contexto, o presente trabalho analisa como a implantação do modelo fordista contribuiu para o processo de acumulação de capital no Brasil, aprofundando as desigualdades sociais e econômicas. A relevância da pesquisa reside na necessidade de compreender os impactos do fordismo periférico sobre a estrutura produtiva nacional, elucidando os limites históricos do desenvolvimento industrial brasileiro e suas consequências na persistência de um modelo econômico desigual e vulnerável.

2. O fordismo e suas adaptações: do modelo central à experiência periférica brasileira

Este tópico discute, inicialmente, o conceito de fordismo central, destacando as características do modelo desenvolvido nos países industrializados após a Segunda Guerra Mundial, marcado pela produção em massa, elevação dos salários e fortalecimento do mercado consumidor interno. Em seguida, discute-se as transformações e limitações do fordismo quando transposto para os países periféricos, evidenciando as especificidades do processo de industrialização no Brasil. Por fim, aborda-se o chamado “fordismo periférico”, caracterizado por uma industrialização desigual, dependência tecnológica e financeira, além da persistência de baixos salários e concentração de renda. Este tópico é demonstrado como a adaptação do modelo fordista no Brasil resultou em um processo de acumulação de capital distinto daquele observado nos países centrais, reforçando as desigualdades e as fragilidades estruturais da economia nacional.

2.1 O fordismo central

Segundo Lipietz (1989, p. 304), “o fordismo é um regime de acumulação que se desenvolveu na maior parte dos países da OCDE, após a Segunda Guerra Mundial”.

Ainda segundo o autor:

Chama-se de regime de acumulação a um modo de realocação sistemática do produto, que administra, ao longo de um período prolongado, uma certa adequação entre as transformações das condições da produção e aquelas das condições do consumo. Um tal regime de acumulação pode ser resumido através de um esquema de reprodução, que descreve, de período em período, a alocação do trabalho social e a distribuição dos produtos entre os diferentes departamentos da produção. Por departamentos, entende-se uma divisão do conjunto produtivo considerado, divisão esta adaptada ao problema da reprodução e da acumulação, fazendo-se abstração de qualquer consideração técnica em termos de trabalho concreto. O esquema de reprodução é, de certa forma, o esqueleto do regime de acumulação, a indicação matemática de sua coerência social (Lipietz, 1989, p. 304).

Um regime de acumulação, para se reproduzir, necessita de um sistema de regulação que garanta o funcionamento harmônico entre suas partes. Esses mecanismos de regulação são variados, não imutáveis, e atuam induzindo comportamentos e hábitos que favoreçam o crescimento econômico e social dentro de cada estrutura institucional.

Assim, para Lipietz (1989), o fordismo central busca equilibrar produção e consumo. Caracteriza-se pela produção de bens homogêneos em massa, com base na linha de montagem e padronização do trabalho, conforme o modelo anterior do Taylorismo.

Para sustentar esse modelo de produção em larga escala, era necessário um mercado consumidor robusto. Esse mercado era formado pela classe trabalhadora, que, no sistema fordista central, era organizada em sindicatos capazes de negociar salários progressivamente maiores conforme o aumento da produtividade.

Duarte (2013) reforça que o modelo de acumulação fordista instituiu uma "norma salarial fordista" e uma "relação salarial fordista", com base em um acordo entre Estado, empresários e trabalhadores. Nesse pacto, o aumento da produtividade implicava automaticamente o crescimento dos salários reais, estimulando o consumo em massa.

Araújo e Lole (2021), ao analisarem o pensamento gramsciano, enfatizam que o fordismo e o americanismo representam uma fase de racionalização do trabalho voltada à produção em massa, cujo objetivo era obter a adesão voluntária dos trabalhadores às demandas do capitalismo. Segundo essa leitura, esses sistemas buscaram criar um novo "tipo humano", adaptado às exigências industriais, promovendo uma "revolução passiva" que consolidava o domínio das classes dominantes.

2.2 O fordismo periférico

O período de maior crescimento econômico sustentado no Brasil ocorreu entre 1950 e 1980, durante o ciclo desenvolvimentista executado, sobretudo, sob a ditadura militar. Esse processo se estendeu até a metade da década de 1980, quando, com o fim do regime autoritário e a retomada da democracia liberal, o país passou a adotar as diretrizes do modelo neoliberal surgido na década anterior (Brandão, 2019).

Foi nesse período que, tanto no Brasil quanto em outros países da América Latina, implantou-se um modelo de desenvolvimento baseado na substituição de importações, com o objetivo de promover uma industrialização tardia inspirada nos países centrais do capitalismo. No entanto, esse esforço desconsiderava as relações de dependência e a competição desigual imposta pelos países industrializados sobre os menos desenvolvidos, que seguiam como fornecedores de matérias-primas e consumidores de bens industrializados.

A aplicação do modelo fordista nesses países não replicou fielmente o padrão dos centros industriais. Ele adquiriu características próprias, como a já citada substituição de importações, a forte dependência financeira e tecnológica dos países centrais, a escassez de mão de obra qualificada e o atraso tecnológico diante de economias mais maduras como Estados Unidos e Europa Ocidental, que haviam iniciado esse processo décadas antes.

O resultado foi a implantação de um fordismo parcial, restrito a determinadas regiões e setores. Como aponta Duarte (2013), o modelo adotado no Brasil foi limitado, com industrialização concentrada em polos específicos, convivência de múltiplos sistemas produtivos e um regime salarial inferior ao dos países centrais.

A ausência de forças proletárias organizadas, como sindicatos com capacidade de negociação, favoreceu a superexploração da força de trabalho. A inexistência de um mercado consumidor interno amplo, limitado a uma pequena parcela da população com poder aquisitivo, impediu que os bens produzidos fossem absorvidos domesticamente.

Com o advento da abertura neoliberal, o mercado interno brasileiro mostrou-se incapaz de competir com os produtos estrangeiros, aprofundando as contradições do modelo fordista incompleto.

2.3 o fordismo periférico

No Brasil, esse modo de acumulação diferiu significativamente dos países centrais. Aqui, desenvolveu-se um tipo de fordismo denominado "periférico", conforme Lipietz (1989), caracterizado por uma industrialização concentrada na renda, sem uma política nacional voltada ao bem-estar social. Enquanto, nos países centrais, o fordismo conciliava produção em massa com consumo de massa, sustentado por salários capazes de viabilizar esse consumo, nos países periféricos a estrutura socioeconômica impedia a reprodução desse modelo clássico (Duarte, 2013; Schincariol, 2006).

Segundo Lipietz (1989, p. 309):

Aproveitando-se da grande crise dos anos 30, os regimes populistas da América Latina [...] inauguraram a "estratégia de substituição de importações". Tratava-se de proceder à acumulação das receitas das exportações primárias na indústria de bens de consumo, pela aquisição de bens de capital no centro e pela proteção a essas indústrias nascentes mediante fortes barreiras alfandegárias. A expectativa era de poder aplicar, a seguir, a mesma tática à produção de bens duráveis e de capital.

A partir desse cenário, o Brasil procurou alcançar autonomia produtiva por meio da substituição de importações e da construção de um parque industrial. Contudo, apesar de certa reorganização industrial financiada com capital externo, o país não conseguiu consolidar um mercado consumidor interno que sustentasse o modelo fordista. A produção em massa seguiu voltada, em grande medida, ao mercado externo, aprofundando a dependência em relação aos países centrais.

Segundo Silva (1994), o fordismo no Brasil trouxe inovações tecnológicas, novos padrões de gerenciamento do trabalho e maior envolvimento dos trabalhadores. A evolução desses elementos seria essencial para a competitividade das empresas no mercado nacional e internacional. Ainda assim, esses avanços ocorreram em um ambiente limitado por desigualdades estruturais.

Moura (2022) argumenta que o Brasil permaneceu por muito tempo atrelado ao modelo agroexportador, o que dificultou sua transição a uma economia industrial autônoma. Essa dependência reforçou a condição de semiperiferia e restringiu a capacidade do país de inovar e diversificar sua produção. Como consequência, a exportação continuou baseada em commodities de baixo valor agregado.

Neste contexto, Guedes (2019) aponta que, embora o Brasil tenha adotado princípios do fordismo, como a divisão e o controle do trabalho, a automação foi parcial, e o modelo adaptou-se às condições locais. Essa flexibilidade gerou limitações técnicas e econômicas, dificultando o pleno desenvolvimento da base produtiva.

Dessa forma, a industrialização no Brasil ocorreu de maneira limitada e desigual, com forte concentração regional e múltiplos regimes de produção coexistindo. Duarte (2013) observa que esse fordismo incompleto resultou da ausência de sindicatos fortes, do baixo poder de compra da população e da ausência de um mercado interno de massa.

Ainda segundo Schincariol (2006, p. 35):

Estas características peculiares ao fordismo brasileiro contrastam, assim, com o fordismo central, principalmente depois do seu aprofundamento durante o regime nascido em 1964. O modo pelo qual se constitui aquele governo, e as políticas que levou adiante, deram o formato acabado à experiência brasileira do fordismo.

De fato, a ditadura militar consolidou esse modelo industrial sob um regime de exceção, conforme destaca Garducci (2014), que ressalta o uso de políticas autoritárias para conter protestos e garantir a continuidade do desenvolvimento econômico. Apesar disso, reformas previdenciárias e investimentos estatais foram utilizados como mecanismos de contenção social.

O governo brasileiro chegou a estimular o crescimento por meio de políticas estruturais, com apoio do BNDE e da criação de estatais, sobretudo entre 1968 e 1973, período marcado pela produção de bens de consumo duráveis. Ainda assim, o desequilíbrio estrutural se manteve, agravado pela baixa qualificação técnica, pela fragilidade do sistema financeiro e pelo modelo protecionista que priorizava o setor privado.

Schincariol (2006, p. 17) observa que:

Aproveitando-se da grande crise dos anos 30, os regimes populistas da América Latina [...] inauguraram a "estratégia de substituição de importações". Tratava-se de proceder à acumulação das receitas das exportações primárias na indústria de bens de consumo, pela aquisição de bens de capital no centro e pela proteção a essas indústrias nascentes mediante fortes barreiras alfandegárias. A expectativa era de poder aplicar, a seguir, a mesma tática à produção de bens duráveis e de capital.

O Com a chegada da crise internacional nos anos 1970, a industrialização brasileira revelou suas fragilidades: baixos níveis de produtividade, pouca eficiência econômica e alta dependência de empréstimos externos. A tentativa de modernização por meio do PND (Programa Nacional de Desenvolvimento) não conseguiu superar as restrições estruturais.

Sampaio (2006, p. 49–50) analisa que:

As análises acerca da crise do fordismo permitem compreender que as contradições do capitalismo não são momentâneas, mas permanentes [...] A necessidade de uma reordenação do regime de acumulação e da própria estrutura da gestão da mão-de-obra produtiva surgiu no instante em que as antigas estruturas não correspondiam aos ajustes tomados no mercado.

Neste cenário, o Estado brasileiro, apesar de desempenhar papel ativo na acumulação e no financiamento da economia, falhou em estabelecer uma estratégia de desenvolvimento tecnológico sustentável. A ausência de uma reforma estrutural aprofundou as desigualdades, concentrando renda e deixando grande parte da população

fora do mercado consumidor.

Essa política protecionista, baseada em subsídios, barreiras tarifárias e reservas de mercado, gerou um ambiente de baixo risco para o setor privado, mas desestimulou a competitividade e a inovação. Mesmo com crescimento técnico em certos setores, a base produtiva seguiu desigual e heterogênea.

Pereira e Resende (2021) ressaltam que o modelo fordista brasileiro foi marcado por forte intervenção estatal e produção em massa, mas atualmente vem sendo substituído por um modelo pós-fordista, com maior flexibilização e menor presença direta do Estado — sobretudo em contextos de crise.

Outros autores mais recentes, como Magalhães, Tonuci e Silva (2024), indicam que, apesar do avanço do capital financeiro, formas tradicionais de sociabilidade, reciprocidade e informalidade seguem fundamentais para a reprodução social em territórios populares, revelando uma dinâmica híbrida e contraditória.

Guedes e Cunha (2023) analisam o setor metalomecânico e mostram que o fordismo brasileiro se manifestou de forma singular, com adaptações técnicas e organizacionais próprias. Já Schincariol et al. (2024) destacam que os impactos da globalização e da automação tecnológica aprofundaram a precarização das relações de trabalho no país, exigindo novas políticas públicas voltadas à capacitação profissional.

Por fim, Alves Filho, Marx e Zilbovicius (1992) concluem que a transição do fordismo para modelos flexíveis no Brasil é um processo ainda em curso, influenciado por fatores econômicos, culturais e institucionais. Embora ofereça vantagens em termos de adaptação ao mercado global, o país enfrenta sérios obstáculos ligados à resistência institucional e à ausência de uma base tecnológica sólida.

Essa adaptação incompleta do fordismo nos países periféricos, como o Brasil, revela um desenvolvimento desigual, onde a industrialização não se traduz em melhorias concretas para a maioria da população. A ausência de um mercado interno robusto e a dependência externa perpetuam a vulnerabilidade econômica, dificultando a consolidação de um modelo de desenvolvimento autônomo e sustentável.

2.4 O pós-fordismo em um fordismo incompleto

A implementação do fordismo no Brasil foi algo que não se concretizou plenamente. Após algumas experiências iniciais, esse modelo de industrialização encontrou diversas dificuldades. O chamado fordismo incompleto refere-se à adaptação limitada do modelo original nas regiões periféricas do capitalismo, especialmente fora dos centros industriais avançados. Enquanto o fordismo central estava centrado na produção em massa e padronização de mercadorias, nas periferias ele foi implantado de forma fragmentada, muitas vezes sem sua plena integração.

Dessa forma, nas periferias, o fordismo não conseguiu se consolidar devido à falta de infraestrutura adequada, à escassez de mercados consumidores internos robustos e às relações de trabalho mais flexíveis e instáveis em comparação às dos centros. O resultado foi uma incorporação seletiva de elementos como a produção em massa, mas sem a constituição de um mercado interno amplo e articulado. O conceito de "fordismo incompleto" expressa, assim, essa distorção do modelo original, onde seus princípios coexistem com características locais muito distintas dos centros industriais mais desenvolvidos.

Segundo Silva (1994), enquanto o Brasil ainda engatinhava em um modelo fordista já defasado, os países do capitalismo central, que desde a década de 1930 aplicavam esse modelo, já visavam a transição para uma nova forma de organização produtiva: o toyotismo. Este, diferentemente do fordismo, buscava eficiência por meio da técnica just-in-time, que, conforme Ghinato (1995), consiste em suprir cada processo com os itens certos, na quantidade certa e no tempo certo.

Borges e Druck (1993) destacam que, diferentemente dos países centrais, no Brasil não houve um processo de negociação com os sindicatos que legitimasse o modelo fordista. Nos países centrais, a representação sindical teve papel fundamental na incorporação das normas fordistas, conferindo legitimidade ao modelo e garantindo sua consolidação.

Já Druck (1999) observa que a influência do modelo japonês no Brasil foi marcada por uma adaptação parcial. Apesar da tentativa de incorporar práticas gerenciais mais eficientes, persistiram formas de exploração e relações de trabalho precárias. O modelo fordista no Brasil mostrou-se inflexível, com uma linha de produção rígida, que não acompanhava as inovações promovidas pelo toyotismo — o que o tornou obsoleto diante da concorrência internacional. A rápida adoção do toyotismo pelos países centrais acentuou ainda mais essa defasagem brasileira.

Outro desafio decorrente dessa transição é apontado por Ribeiro (2015), ao destacar que o Brasil caminhou rumo ao pós-fordismo sem ter vivenciado de fato uma base fordista consolidada. A flexibilização trabalhista do toyotismo encontrou um cenário em que a classe proletária brasileira não possuía estrutura forte o suficiente para garantir seus direitos, diferente do que ocorreu em países que passaram por um fordismo pleno.

Saboia (2015) destaca que, durante o período fordista, predominava uma lógica taylorista e keynesiana, com força de trabalho masculina empregada majoritariamente em tempo integral, o que proporcionava ganhos de produtividade. A autora ainda ressalta que, mesmo com o aumento da participação feminina no mercado de trabalho, houve a reprodução de desigualdades e a emergência de um "neopauperismo", evidenciando que as mudanças não eliminaram a precarização.

Dessa forma, o modelo brasileiro caracteriza-se por uma produção restrita a

setores estratégicos e uma inserção limitada da população no mercado de trabalho e de consumo. O resultado foi a formação de um mercado fragmentado, coexistência de métodos tradicionais e modernos de gestão, e relações laborais frágeis. Essa estrutura competitiva e desigual manteve grande parte dos trabalhadores à margem dos benefícios do modelo produtivo.

Garducci (2014) ressalta que as transformações recentes impulsionadas pelo neoliberalismo, como privatizações, reformas trabalhistas e flexibilizações legais, ocorreram sob o pretexto de enfrentar emergências econômicas. No entanto, essas medidas favoreceram o capital financeiro internacional, enfraqueceram a soberania nacional e precarizaram ainda mais os direitos sociais e políticos.

Segundo Schincariol et al. (2024), observa-se atualmente uma radicalização dos aspectos pós-fordistas, como a financeirização, a maximização do valor ao acionista e a plataformização das relações econômicas. Tais mudanças configuram um novo regime de acumulação e regulação, rompendo com os paradigmas anteriores. A teoria regulacionista oferece base teórica para compreender como os modos de desenvolvimento, paradigmas industriais e regimes de acumulação se articulam nas fases do capitalismo.

Nesse contexto, o movimento sindical brasileiro assumiu uma postura defensiva, focada em reivindicações pontuais e sem estratégias de longo prazo. A ausência de uma base fabril consolidada impediu o fortalecimento das estruturas sindicais, perpetuando o chamado “fordismo periférico”, caracterizado por industrialização desigual, baixa integração produtiva e uma estrutura trabalhista fragilizada.

3. Metodologia

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, cuja finalidade é compreender o processo de implantação do modelo fordista no Brasil a partir de uma análise aprofundada da literatura especializada. Segundo Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa qualitativa busca interpretar os fenômenos em seus contextos naturais, valorizando a compreensão dos significados e das relações sociais, o que é adequado para um tema histórico e socioeconômico como o presente.

O procedimento adotado foi a pesquisa bibliográfica, que, conforme Vergara (2016), consiste na investigação sistemática de materiais já publicados, tais como livros, artigos científicos e documentos oficiais, com o objetivo de fundamentar teoricamente o objeto de estudo. Essa abordagem permite a construção de um referencial teórico consistente e atualizado, essencial para a análise crítica do fordismo periférico.

De acordo com Creswell (2014), a pesquisa qualitativa envolve a coleta e análise de dados textuais, buscando identificar padrões, categorias e relações que expliquem o fenômeno estudado. Neste trabalho, a análise dos textos selecionados foi realizada de forma crítica e interpretativa, buscando evidenciar as especificidades do fordismo no

contexto brasileiro e suas diferenças em relação ao modelo central.

Minayo (2014) destaca que a pesquisa qualitativa valoriza a triangulação de fontes e a reflexão crítica sobre os dados coletados, garantindo maior rigor e validade ao estudo. Assim, as fontes foram selecionadas criteriosamente para contemplar diferentes perspectivas teóricas e empíricas sobre o tema, possibilitando uma visão abrangente e aprofundada.

A pesquisa bibliográfica foi realizada no portal de periódicos da CAPES e na plataforma Scielo entre os dias 20 de abril e 09 de maio de 2025. Os critérios de inclusão dos trabalhos correspondente a segunda etapa do estudo em tela foram estabelecidos da seguinte maneira: a) abranger a temática relacionada ao fordismo no cenário brasileiro; b) contemplar informações relacionadas ao fordismo e seus desdobramentos na organização produtiva do Brasil e c) conter o conjunto de palavras fordismo, Brasil, brasileiro.

A seleção dos estudos foi realizada em dois momentos, utilizando descritores específicos. No primeiro momento, buscamos artigos que tivessem as palavras “fordismo AND Brasil” presentes nos títulos. Na segunda busca, utilizamos o termo “fordismo AND Brasileiro”, também presente nos títulos dos artigos, em ambas as bases de dados consultadas.

Como os resultados dessas buscas foram limitados, optamos por não restringir o período de publicação, a fim de obter uma visão mais ampla dos estudos elaborados desde a década de 1990. Nessa condição, a plataforma CAPES retornou 14 resultados, enquanto a plataforma Scielo apresentou apenas dois.

Após a aplicação dos critérios de seleção, foram excluídos 5 artigos encontrados na plataforma CAPES. Os dois artigos da Scielo já estavam contemplados na busca da CAPES, evitando duplicidade.

Foram priorizados textos que abordassem aspectos históricos, econômicos e sociais do fordismo periférico, com ênfase em publicações de autores reconhecidos e com fundamentação teórica consistente. A seleção seguiu critérios de relevância, atualidade e diversidade de abordagens, garantindo uma análise abrangente e crítica do tema.

4. Resultados e discussão

A revisão da literatura demonstrou que existem poucos estudos aprofundados sobre a aplicação do modelo fordista em países periféricos, como o Brasil, o que evidencia uma lacuna significativa no campo. A maioria das análises concentra-se em adaptações parciais, sem oferecer um panorama consolidado sobre os efeitos de longo prazo da implementação incompleta do modelo no contexto brasileiro.

De forma geral, os resultados revelam que a adaptação do fordismo ao Brasil ocorreu de maneira fragmentada e desigual, originando o chamado fordismo periférico. Ao

contrário do modelo central, que articulava produção em massa, consumo interno robusto e estabilidade nas relações de trabalho, o modelo brasileiro conservou apenas alguns elementos isolados, como a produção padronizada e o investimento estatal em setores estratégicos.

Entre os principais achados, destaca-se a desigualdade estrutural no acesso ao consumo: baixos salários e alta concentração de renda inviabilizaram a constituição de um mercado interno de massa, ao contrário dos países centrais que contavam com políticas de bem-estar social e salários crescentes (Guedes e Cunha, 2023).

Houve forte presença de uma industrialização fragmentada, a experiência brasileira ficou restrita a determinados setores e regiões, o que impediu a difusão dos benefícios sociais e econômicos da industrialização em escala nacional (Alves Filho, Marx e Zilbovicius, 1992).

Foi um período marcado pela dependência tecnológica e financeira. Nesse sentido a industrialização manteve vínculos estreitos com os países centrais, por meio da importação de tecnologias e do financiamento externo, limitando a autonomia produtiva e a capacidade de inovação do país (Moura, 2022).

A difusão do fordismo no Brasil apresentou fragilidade nas relações trabalhistas. Diferente do pacto fordista observado em países centrais, o Brasil não consolidou um sistema sindical forte. Isso resultou em uma baixa capacidade de negociação por parte dos trabalhadores (Garducci, 2014; Borges e Druck, 1993).

Dessa forma houve uma intensificação do trabalho e precarização da mão de obra. A adaptação incompleta do modelo levou à intensificação das jornadas e ao aumento da pressão por produtividade, gerando impactos negativos sobre as condições de trabalho e o bem-estar dos trabalhadores (Guedes e Cunha, 2023; Druck, 1999).

Em seguida, ocorreu a transição precoce para o pós-fordismo. Mesmo sem ter consolidado plenamente o fordismo, o Brasil foi impulsionado a adotar novas formas de organização da produção, como o toyotismo. Essa transição ocorreu sem uma base sólida, aprofundando desigualdades sociais e econômicas (Silva, 1994; Ribeiro, 2015; Saboia, 2015).

Já no pós-fordismo, o Brasil passou a sentir os efeitos da financeirização e reestruturação produtiva. Schincariol et al. (2024) evidenciam o aprofundamento dos aspectos pós-fordistas, como a plataformização e a maximização do valor ao acionista, inserindo o Brasil em um novo regime de acumulação, ainda mais excludente.

Como consequência, houve o enfraquecimento da proteção estatal e da soberania nacional. A retração do Estado na regulação econômica e na proteção social, aliada ao avanço do capital financeiro internacional, ampliou a vulnerabilidade dos trabalhadores e comprometeu o papel do Estado como indutor do desenvolvimento (Garducci, 2014; Pereira

e Resende, 2021).

Por fim, os resultados confirmam que o modelo fordista, ao ser implantado em países periféricos como o Brasil, perdeu sua coerência estrutural original. A ausência de um sistema robusto de regulação e de políticas públicas inclusivas comprometeu a realização dos objetivos sociais e econômicos propostos pela industrialização.

5. Considerações finais

A presente investigação atingiu seu objetivo central ao analisar criticamente a adaptação do modelo fordista ao contexto brasileiro, evidenciando que sua implementação se deu de maneira fragmentada, desigual e estruturalmente limitada. A partir de uma revisão bibliográfica aprofundada, constatou-se que o chamado fordismo periférico representou mais do que uma mera transposição de modelo: revelou-se como um processo histórico de industrialização incompleta, atravessado por dependência externa, precarização do trabalho e concentração de renda.

Entre os principais resultados do estudo, destacam-se a ausência de um mercado interno de massas, a fragilidade das instituições sindicais, a industrialização restrita a setores e regiões específicas e a precoce transição ao pós-fordismo sem consolidação das bases produtivas e sociais necessárias.

Tais fatores comprometeram a capacidade do modelo fordista de gerar desenvolvimento autônomo, inclusão social e bem-estar à população trabalhadora, reproduzindo as desigualdades estruturais que marcam a história econômica do Brasil.

Como limitação do estudo, destaca-se a escassez de pesquisas empíricas recentes sobre o fordismo periférico no Brasil, o que restringe a comparação entre diferentes contextos regionais. Ainda assim, a análise evidencia que a formulação de Lipietz permanece fundamental para compreender os limites estruturais da industrialização brasileira, embora deva ser situada historicamente. Conforme indica Duarte (2013) e as leituras gramscianas do fordismo e do americanismo (Araújo; Lole, 2021), o regime fordista correspondeu a uma forma específica de organização da produção e do trabalho, vinculada a condições institucionais próprias de um determinado período. Nesse sentido, a dinâmica do capitalismo brasileiro contemporâneo exige o diálogo com abordagens que incorporem processos posteriores, como a financeirização, a desindustrialização precoce e as novas formas de regulação do trabalho, que reconfiguram os pressupostos do fordismo clássico.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a realização de estudos de caso em setores industriais estratégicos, com foco nas transformações recentes do mundo do trabalho diante da plataformização e da financeirização. Também se sugere a articulação entre o debate sobre o fordismo periférico e as abordagens críticas da economia política, de modo a compreender como as formas contemporâneas de acumulação mantêm e reinventam os padrões históricos de exclusão e subordinação econômica nas periferias do capitalismo

global.

Referências bibliográficas

ALVES FILHO, Alceu Gomes; MARX, Roberto; ZILBOVICIUS, Mauro. Fordismo e novos paradigmas de produção: questões sobre a transição no Brasil. **Production**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 113-124, 1992. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-65131992000200001>. Acesso em: 23 de jun. 2025.

ARAÚJO, Ariadne Aparecida Rodrigues de; LOLE, Ana. "Americanismo e fordismo" e a precarização do trabalho no Brasil contemporâneo. In: CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES, 10. 2021, Niterói. **Anais do 10º CONINTER – Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades**. Niterói: Even3, 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xc22021/432505-americanismo-e-fordismo-e-a-precarizacao-do-trabalho-no-brasil-contemporaneo/>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BORGES, Ângela; DRUCK, Maria da Graça. **Crise global, terceirização e a exclusão no mundo do trabalho**. Caderno CRH 19, Salvador, 1993.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Mudanças produtivas e econômicas e reconfiguração territorial no Brasil no início do século. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 258-279, 2019. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5840>. Acesso em: 31 jun. 2025.

CRESWELL, John Ward. **Design de Pesquisa: Abordagens Qualitativas, Quantitativas e de Métodos Mistos**. 4 ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 2014.

DRUCK, Maria da Graça. Globalização e reestruturação produtiva: o Fordismo e/ou Japonismo. **Brazilian Journal of Political Economy**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 271-290, 1999. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-31571999-1039>. Acesso em: 23 jul. 2025.

DUARTE, Adriana Maria Cancelli. A crise do Fordismo nos países centrais e no Brasil. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, [S. l.], v. 7, n. 7, p. 48-61, 2013. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9203>. Acesso em: 23 jul. 2025.

GARDUCCI, Leticia Galan. Capitalismo, legalidade, direito e o cenário brasileiro na transição para o Pós-Fordismo. **Em Debate**, [S. l.], n. 9, p. 23-39, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/1980-3532.2013n9p23>. Acesso em: 10 jul. 2025.

GHINATO, Paulo. Sistema Toyota de produção: mais do que simplesmente Just-in-Time. **Sistema Toyota de produção: mais do que simplesmente Just-in-Time**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 169-89, 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-65131995000200004>. Acesso em: 21 jun. 2025.

GUEDES, Leandro Theodoro. A crítica inflexionista das análises do fordismo brasileiro da década de 1980. Verinotio - **Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, [S. l.], v. 25,

n. 1, p. 19-19, 2019. Disponível em: <http://www.doi.org/10.36638/1981061X.2019.25.1.454/153-171>. Acesso em: 29 jun. 2025.

GUEDES, Leandro Theodoro; CUNHA, Elcemir Paço. As restrições históricas ao fordismo no desenvolvimento desigual e combinado entre manufatura e sistema de máquinas do setor metalmeccânico brasileiro (1920-2015). **História Econômica & História de Empresas**, [S. l.], v. 26, n. 1, p. p. 38-69, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.29182/hehe.v26i1.826>. Acesso em: 29 jun. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LASSANCE, Antônio. **O Plano Marshall: Uma abordagem atual à formulação, ao desenho e à coordenação de políticas públicas e programas governamentais**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2021. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10626>. Acesso em: 26 jun. 2025.

LIPIETZ, Alain. **Fordismo, Fordismo Periférico e Metropolização**. Ensaio FEE, Porto Alegre, 1989.

MAGALHÃES, Felipe Nunes Coelho; TONUCCI, João; SILVA, Harley. FINANCEIRIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO URBANO PERIFÉRICO. In: Anais do XVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA (SIMPURB). **Anais**. Niterói (RJ) Online, 2024. Disponível em: www.sisgeenco.com.br/anais/simpurb/2024. Acesso em: 27 jun. 2025.

MARX, Karl. **O Capital - Livro I - Crítica da economia política: O processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOURA, Janaína Rosa de. A posição semiperiférica do Brasil na economia global. **Revista UNILA**, [S. l.], v. 4, n. 14, p.1-22. 2022. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/bitstreams/99969f30-841d-4072-bd27-cefc07590e41/download>. Acesso em: 24 jun. 2025.

PEREIRA, Luiz Ismael; RESENDE, Mariana. A passagem do fordismo para o pós-fordismo e o impacto sobre as políticas públicas no Brasil. **Revista Direito Mackenzie**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 22-22, 2021. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/14784>. Acesso em: 15 mai. 2025.

RIBEIRO, Andressa de Freitas. Taylorismo, fordismo e toyotismo. **Lutas Sociais**, [S. l.], v. 19, n. 35, p. 65-79, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/26678>. Acesso em: 20 mai. 2025.

SABOIA, Vivian Aranha. A emergência de uma “nova” sociedade salarial e o lugar do emprego feminino no pós-fordismo: uma comparação entre a França e o Brasil nos anos 90. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 165-181, 2015. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3735>. Acesso em: 30 jun. 2025.

SAMPAIO, Isadora Castelo Branco. **Reestruturação produtiva e flexibilização do trabalho**: um estudo sobre os processos de subcontratações e relações de trabalho na ALUNORTE S/A. 2006. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Belém-PA, 2006. 155f. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/handle/2011/5305>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SCHINCARIOL, Vitor E.; ROSSINI, Gabriel A. A.; PAULANI, Leda M.; REIS, Cristina F. B. Capitalismo 4.0: um novo regime de acumulação e regulação? **Pesquisa & Debate Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política**, [S. l.], v. 36, n. 2(66), p. 25-48, 2024. DOI: [https://doi.org/10.23925/1806-9029.36i2\(66\)68872](https://doi.org/10.23925/1806-9029.36i2(66)68872). Acesso em: 10 jul. 2025.

SCHINCARIOL, Vitor Eduardo. **Acumulação de Capital no Brasil Sob a Crise do Fordismo: 1985-2002**. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SILVA, Elizabeth Bortolaia. Pós-fordismo no Brasil. **Brazilian Journal of Political Economy**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 449-462, 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-31571994-0787>. Acesso em: 10 jun. 2025.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.